

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00845/2025

DATA: 31/03/2025

PROCESSO Nº 19001.067617/2025-90

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa ACO CEARENSE COMERCIAL LTDA , estabelecida na ROD BR 222, NULL, bairro GENIPABU, CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.557.333/0010-56 e CGF nº 06.358.125-6 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	72142000	BARRAS DE AÇO NÃO LIGADO, LAMINADAS A QUENTE, DENTADAS, NERVURADAS, DESTINADAS A ARMADURA PARA CONCRETO ARMADO (CA 50 NBR 7480/2007), COM DIÂMETRO 32 MM E COMPRIMENTO 12M. FAMÍLIA: BARRAS DE AÇO - CA 50 - SÉRIE EXTRA GROSSA, MARCA: CDS // HADIDNA // CA 50; MODELO: SEG; DESCRIÇÃO: SÉRIE EXTRA GROSSA 25,0 E 32,0 MM; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE INMETRO NRO.: 10345-04/2023 REGISTRO INMETRO Nº 012088/2023.
2	72139190	FIO-MÁQUINA DE AÇO NÃO LIGADO, SUPERFÍCIE LISA, DE SEÇÃO CIRCULAR, SAE 1008, ASTM A510, COM TEOR DE CARBONO 0,10% MAX, SENDO: DIÂMETRO 5,50 MM X COIL.
3	72083890	LAMINADOS PLANOS, SENDO: CHAPA DE AÇO NÃO LIGADO, SIMPLEMENTE LAMINADO A QUENTE, MATERIAL SECO, SAE 1008, SAEJ403/2014, MILL EDGE, NÃO FOLHEADOS OU CHAPEADOS, NEM REVESTIDOS, EM BOBINAS, COM LIMITE DE ELASTICIDADE VARIANDO ENTRE 220~340 MPA, SENDO: ESPESSURA: 3,00 MM X LARGURA: 1200 MM X COIL.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser



direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



